

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINAÇÃO DA CE-588 (ESTRADA DO PONTAL), A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.		
Autor:	100084 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	11/08/2025 10:45:32	Data da assinatura:	11/08/2025 10:46:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

AUTOR: DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI
11/08/2025

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE ‘ANTÔNIO ADEMAR CIDADE’, A CE-588 (ESTRADA DO PONTAL), A SER CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

Art. -1º Fica denominada de **Antônio Ademar Cidade**, a CE-588 (Estrada do Pontal), a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Santana do Cariri.

Art. - 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Antônio Ademar Cidade era natural de Santana do Cariri, nascido em 06 de abril de 1929, filho de Antônio Onofre Cidade e Maria Duarte Cidade, vindo a falecer em 29 de janeiro de 2013. “Seu Demar”

como era conhecido, foi agricultor, comerciante, datilógrafo, locutor, auxiliar administrativo, gerente administrativo e empresário. Tendo concluído a 3ª série do ensino fundamental, começou a trabalhar muito jovem no comércio de seu pai. Dono de uma voz forte e bonita foi locutor de um sistema de comunicação instalado no prédio da prefeitura, que além de músicas e mensagens, prestava serviços de utilidade pública. Foi um grande incentivador, colaborador e sócio-fundador do Clube União. Trabalhou na Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, em Santana do Cariri, na Companhia Industrial de Algodão e Óleo – CIDAO, em Iguatu, tendo participado ativamente do Sindicato de Extração de Óleos Vegetais e Animais de Sobral, para onde foi transferido, tendo sido Presidente do da referida entidade.

Após trabalhar no FUNRURAL, abriu seu próprio negócio. Homem determinado, de pulso forte, tinha pensamento voltado para o comércio. Seu estabelecimento comercial era conhecido de todos, servindo também de ponto de encontro de amigos, palco de debates sobre os mais variados assuntos, especialmente política e economia. Participando ativamente das campanhas políticas no município, foi presidente do PSDB local.

Homem respeitado na região deixou um legado de trabalho, simplicidade e honestidade, granjeando a admiração e respeito de todos na Comunidade local.

A presente proposição busca homenagear uma figura respeitada da região, atribuindo seu nome a Estrada do Pontal – CE- 588.

Desta forma, conto com o apoio dos ilustres pares dessa Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)